

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 70/2025**

Compra Direta nº: 72/2025

I- Objeto: Aquisição de material de alimentação e higiene, conforme Manifestação de Interesse nº 072/2025.

II- Contratada: COMERCIAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS SURUBI LTDA. CNPJ: 90.791.377/0001-07, valor total R\$ 3.172,00 e JULIANO UGGERI FERREIRA. CNPJ: 19.054.118/0001-20 valor de R\$ 152,00

Valor Total dos itens: R\$ 3.324,00.

III- Justificativa da dispensa: Em razão do valor das empresas contratadas estar de acordo com o valor mediano de mercado.

IV- Razão da escolha do contratado: A contratação da referida Empresa se justifica, por serem as empresas que apresentaram proposta mais vantajosa, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras públicas e mercado.

V- Justificativa de preço: Os preços apresentados pelas empresas contratadas estão de acordo com os preços de mercado local conforme Menor Preço, Nota Fiscal Gaucha, e consoante com o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> .

VI- Fundamentação Legal: Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

VII- Prazo de execução e forma de pagamento: Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 23 de maio de 2025.

Ver. João Carlos Reolon

Presidente